Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 06/2023 de 17 de maio de 2023.

Designa Vereador para conduzir Veículo de propriedade pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador ***Loacir José Dembogurski***, portador do CPF 783.725.009/59, para conduzir o Veículo Honda Civic, de cor Cinza, Placas APX-0267, de propriedade da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu quando em viajem a Curitiba entre os dias 23/05/2023 a 26/05/2023.

Art.2º - O veículo será entregue ao vereador ás 7:30 horas do dia 23 de maio de 2023 e deverá deslocar-se a Curitiba para participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto IFAG, ficando expressamente proibido o deslocamento para locais diferente do objetivo da viagem, expressamente proibido dar carona a terceiros, sob pena de responsabilização. De igual forma é de inteira responsabilidade do condutor quaisquer infrações de trânsito e quaisquer danos causados a terceiros, que por ventura vier a acontecer no período em que o mesmo conduzir o veículo.

Art.3º - O Condutor acima nominado deverá abastecer o veículo e pagar com recursos que lhes foi repassado em forma de adiantamento através do Ato da Presidência n.º 05/2023, devendo solicitar Nota Fiscal Eletrônica em nome da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, CNPJ 01.620.534/0001-83.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

De acordo 17/05/2023

Loacir José Dembogurski

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis

Data: 17 de maio de 2023

Edição: n.º 2831 Ano: XII Página: 2 e 3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2831 – ANO: XII | 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 04/2023 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para a Servidora ***Gilce de Lorenzi***, portadora do CPF 727.628.709-25.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com passagens devido a viagem a Curitiba, afim de participar do 2º Congresso Nacional de Controle da Administração Publica, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Empresa Unicursos Curitiba e IDGP.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 05/2023 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a solicitação em anexo, baseada na Lei n.° 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo R$ 700,00 (setecentos reais) para material de consumo e R$ 100,00 (cem reais), para o Vereador ***Loacir José Dembogurski***, portador do CPF 783.725.009-59.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, entre os dias 23 (vinte e três) e 26 (vinte e seis) de maio de 2023, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto IFAG.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 06/2023 – PODER LEGISLATIVO

DESIGNA VEREADOR PARA CONDUZIR VEÍCULO DE PROPRIEDADE PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador ***Loacir José Dembogurski***, portador do CPF 783.725.009/59, para conduzir o Veículo Honda Civic, de cor Cinza, Placas APX-0267, de propriedade da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu quando em viajem a Curitiba entre os dias 23/05/2023 a 26/05/2023.

Art.2º - O veículo será entregue ao vereador ás 7:30 horas do dia 23 de maio de 2023 e deverá deslocar-se a Curitiba para participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto IFAG,ficando expressamente proibido o deslocamento para locais diferente do objetivo da viagem, expressamente proibido dar carona a terceiros, sob pena de responsabilização. De igual forma é de inteira responsabilidade do

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO Nº: 2831 – ANO: XII | 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

condutor quaisquer infrações de trânsito e quaisquer danos causados a terceiros, que por ventura vier a acontecer no período em que o mesmo conduzir o veículo.

Art.3º - O Condutor acima nominado deverá abastecer o veículo e pagar com recursos que lhes foi repassado em forma de adiantamento através do Ato da Presidência n.º 05/2023, devendo solicitar Nota Fiscal Eletrônica em nome da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, CNPJ 01.620.534/0001-83.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 17 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

De acordo___/___/_____
Loacir José Dembogurski

PORTARIA N.º 34/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º15/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora, **Gilce De Lorenzi,** brasileira, portadora do RG n.°4.395.947-6, SSP/PR e inscrito no CPF n.°727.628.709-25, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do 2º Congresso Nacional de Controle da Administração Publica, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela Empresa Unicursos Curitiba e IDGP.

I - Data de saída: 16 de maio de 2023.

II - Data de retorno: 19 de maio de 2023;

III - Quantidade de Diárias: 3,5 (três diárias e meia);

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R$ 56,56, conforme Decreto n.° 005/2023, de 10 de janeiro de 2023), sendo o valor de R$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R$ 2.375,52 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

V - Meio de transporte: ônibus

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 10 de maio de 2023.

Maria Madalena Bertolini
Presidente

PORTARIA N.º 35/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º16/2023)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador **Pedro Lauro Sehn,** brasileiro, portadora do RG n.°1.555.223-9 SSP/PR e inscrito no CPF n.°334.438.079-68, com base na Resolução n.° 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º -Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso "Atuação dos Poderes Executivo e Legislativo e entendimentos Jurisprudenciais" (Lei de Improbidade), a ser realizado entre os dias 24 e 26 de maio de 2023 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pelo Instituto IFAG.

I - Data de saída: 23 de maio de 2023.

II - Data de retorno: 26 de maio de 2023;

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.